

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°. 331 /2008

Tocantínia-To, 28 de fevereiro de 2008.

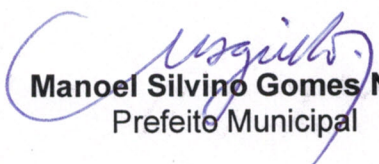
Concede Título de Cidadã Honorária a
Ilustríssima Senhora **Maria Gomes da
Silva.**

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadã Honorária a
Ilustríssima Senhora **Maria Gomes da Silva.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008.**


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

